



DÚVIDAS FREQUENTES - ESTÁGIOS

1) A partir de quando posso realizar o estágio não obrigatório?

Uma das principais considerações a se fazer em relação a este assunto é a exigência de ter concluído pelo menos 142 créditos (equivalente a 2.130 horas) em disciplinas obrigatórias ou optativas do curso de Ciências Econômicas. É essencial observar que as atividades complementares não são incluídas no cálculo dessas horas. Para obter mais informações, acesse o [regulamento](#).

2) Posso realizar estágio enquanto estiver cursando disciplinas?

Sim. É importante observar que o horário de estágio estabelecido no contrato não deve coincidir (rivalizar) com os horários das disciplinas cursadas no semestre. Embora as empresas tenham se tornado cada vez mais flexíveis em relação aos horários de estágio, é obrigatório que os horários de estágio contratualmente estabelecidos sejam compatíveis com as atividades acadêmicas do estudante. Essa compatibilidade é crucial, e quaisquer alterações contratuais (aditivos) devem ser realizadas ao longo do semestre para se adequar às mudanças nos horários das disciplinas cursadas. No início de cada semestre é dever do estagiário verificar a compatibilidade dos dias e horários das disciplinas com o estágio, caso exista a necessidade de ajustes, um aditivo deve ser feito, cujo modelo está na [página do curso](#).

3) Preciso entregar relatórios de estágios?

Sim, é obrigatório que todos os estagiários envolvidos em estágios não obrigatórios apresentem relatórios de atividades com uma frequência não superior a seis meses a partir do início do estágio, conforme determinado pela Lei Federal nº 11.788/08. O cumprimento dessa etapa é fundamental para a homologação de aditivos contratuais e para a obtenção do atestado de regularidade ao final do estágio, portanto, é recomendável que o estudante se programe e evite deixar para a última hora. É possível encontrar um modelo de relatório de estágio para preenchimento na [página do curso](#).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Campus Sorocaba

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas

Comissão de Estágios

Rodovia João Leme dos Santos (SP 264), Km 110

Itinga – Sorocaba/SP – CEP 18.052-780

Fone: (15) 3229-6174

www.cienciaseconomicas.ufscar.br

4) Em quanto tempo terei o meu contrato de estágio assinado?

Se não houver pendências, o contrato será analisado e assinado pela comissão de estágios o mais breve possível. É fundamental que os requisitos mencionados nas questões 2 e 3 sejam atendidos com cuidado, pois essas são as razões mais comuns pelas quais os contratos são devolvidos para correção. Os documentos encaminhados à comissão já devem conter as assinaturas do representante da empresa contratante e do aluno.

5) Qual é a carga horária máxima do estágio e por quanto tempo posso realizar o estágio?

O estágio não pode ultrapassar o limite de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e a distribuição da carga horária ao longo dos dias deve constar no contrato. O estudante poderá realizar o estágio na mesma empresa por, no máximo, dois anos.

Antes de começar o processo de estágio, é altamente recomendável que o estudante leia todas as informações disponíveis na [área de estágios da página do curso](#).